ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE COLEIRAS IMPREGNADAS COM DELTAMETRINA 2% E VACINAS V12 E V4 PARA CÃES, DESTINADAS ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INOCÊNCIA/MS.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

I**NTERESSADO**:
Fundo Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:
Técnico Responsável (ETP): Jéssica Laisa Santos Oliveira
Matricula ou Portaria: 10437-5
Contato Direto: (67) 9 9804-4535 E-mail: compras@inocencia.ms.gov.br

4. DO RELATÓRIO

4.1 Legislação Específica Para o Objeto:

Esta equipe identificou legislação específica afeta ao objeto estudado, que foi considerada no presente estudo, conforme abaixo descrito:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;
- Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização dos serviços correspondentes;
- Normas do Ministério da Saúde aplicáveis às ações de vigilância em saúde e controle de zoonoses;
- Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária, no que couber;
- Demais normas sanitárias, ambientais e regulatórias aplicáveis aos produtos veterinários, inclusive quanto ao registro, à comercialização, ao armazenamento, ao transporte e à conservação dos produtos.

A contratação deverá observar as exigências regulatórias aplicáveis a cada produto, especialmente as relativas à regularidade perante os órgãos competentes e às condições adequadas de conservação, transporte e entrega.

4.2 Licitação Anterior:

O objeto estudado não foi adquirido anteriormente pela Administração nos últimos três anos, conforme informado na DFD, não havendo contratação anterior específica que pudesse servir de parâmetro para comparação dos quantitativos.
Dessa forma, o planejamento foi realizado com base na previsão de atendimento da população canina, na programação das campanhas e ações preventivas da Vigilância em Saúde e na necessidade de manutenção de estoque suficiente para atender às atividades previstas durante a vigência da contratação.

4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223516. Folha 1 de 14

() Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFDs respectivas em anexo.
(X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas justificativas:
Recomenda-se a realização de Pregão Eletrônico, com fundamento nos arts. 6º, inciso XLI, e 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os itens pretendidos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, caracterizando-se como bens comuns.
A utilização da forma eletrônica favorece a competitividade, amplia a participação de fornecedores, proporciona maior transparência aos atos administrativos e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.
A seleção deverá observar o critério de julgamento de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, as exigências sanitárias e regulatórias aplicáveis e as demais condições estabelecidas no edital e em seus anexos.
A contratação deverá ser estruturada de modo a permitir a participação de fornecedores aptos ao fornecimento de cada item, sem impor restrições indevidas à competitividade.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21
A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade das ações de Vigilância em Saúde e controle de zoonoses desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Inocência/MS, especialmente aquelas relacionadas à prevenção da leishmaniose visceral canina e à imunização preventiva da população canina atendida pelo Município.
A aquisição de coleiras impregnadas com deltametrina 2% é necessária para apoiar as medidas preventivas de controle da leishmaniose visceral canina, contribuindo para a redução do contato dos cães com o vetor transmissor, enquanto as vacinas V12 e V4 serão utilizadas nas ações de imunização preventiva, visando à proteção dos animais contra enfermidades infectocontagiosas, conforme as indicações de cada produto.
A indisponibilidade desses insumos pode comprometer o planejamento das campanhas, reduzir a capacidade de atendimento dos animais e ocasionar interrupções nas ações preventivas e de vigilância realizadas pela equipe municipal.
Nesse contexto, a contratação busca garantir o abastecimento adequado dos materiais, conforme a demanda da Vigilância em Saúde, contribuindo para a continuidade das atividades municipais de prevenção e controle de zoonoses, a proteção da saúde animal e o fortalecimento das ações de saúde pública.
A medida atende ao interesse público ao proporcionar melhores condições operacionais para a execução das atividades preventivas planejadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a necessidade formalizada na DFD nº 130/2026.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21
A contratação pretendida encontra amparo no o Plano Anual de Compras.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21
7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:
O fornecimento será solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade identificada pela Vigilância em Saúde, mediante emissão de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, observadas as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou equivalente.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223516. Folha 2 de 14

O fornecimento deverá ocorrer de forma compatível com a demanda do Município, evitando a aquisição antecipada de quantidades desnecessárias e assegurando a disponibilidade dos produtos para as ações programadas.

7.2 Do Local e prazo de entrega:

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Local de entrega: Município de Inocência/MS, em endereço a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade da Vigilância em Saúde.

Dias e horário para entrega: em dias úteis, durante o horário de expediente da Administração Municipal, mediante prévio alinhamento com o setor responsável pelo recebimento.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, identificados e acompanhados das respectivas notas fiscais e demais documentos exigidos. No caso das vacinas, deverão ser rigorosamente observadas as condições de conservação, transporte e manutenção da cadeia de frio indicadas pelo fabricante, de modo a preservar sua qualidade e eficácia.

7.3 Da Vigência da Contratação:

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data estabelecida no respectivo instrumento contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser prorrogado ou alterado, mediante a formalização de termo aditivo, quando necessário e desde que devidamente justificado, autorizado pela autoridade competente e atendidos os requisitos legais aplicáveis, especialmente os previstos nos arts. 105 a 107 e 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a natureza da alteração e o cabimento no caso concreto.

Qualquer prorrogação ou alteração deverá ser precedida da devida justificativa, da demonstração do interesse público e da verificação do atendimento às condições legais, não constituindo direito automático da contratada.

7.4 Da forma do recebimento:

O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável no prazo de até 03 dias úteis, contados da data de recebimento da nota fiscal e documentos obrigatórios anexos, mediante a formalização do Termo de Recebimento Provisório.

O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo gestor de contratos no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório do fiscal do contrato ou equipe devidamente constituída ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223516. Folha 3 de 14

à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5 Do Prazo para eventual substituição:
Os produtos poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando apresentarem avarias, embalagens violadas, irregularidades de identificação, divergências em relação às especificações do Termo de Referência ou outras desconformidades que comprometam sua qualidade, segurança ou utilização.
Nessas situações, a contratada deverá providenciar a substituição dos produtos rejeitados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação da contratante, sem qualquer custo adicional para a Administração.
As vacinas que apresentarem indícios de comprometimento da conservação, especialmente por falhas na cadeia de frio, deverão ser recusadas, sem prejuízo da apuração das responsabilidades cabíveis.

7.6 Do Prazo para o Pagamento:
O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.7 Da modalidade licitatória recomendada
Recomenda-se a realização de Pregão Eletrônico, com fundamento nos arts. 6º, inciso XLI, e 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que os produtos pretendidos são bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado.
O procedimento deverá adotar o critério de julgamento de menor preço por item, desde que atendidas as especificações técnicas, as exigências sanitárias e regulatórias pertinentes e as condições estabelecidas no edital.
Considerando que a demanda prevê fornecimentos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde ao longo de 12 meses, recomenda-se avaliar a utilização do Sistema de Registro de Preços, desde que presentes os pressupostos legais e demonstrada sua adequação ao planejamento da contratação.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21

8.1. Especificações técnicas e quantidades estimadas
O objeto a ser adquirido possui as especificações e quantidades estimadas constantes na DFD nº 130/2026, conforme tabela a seguir.

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade
01	093.002.060	COLEIRA ANTIPARASITÁRIA DE USO VETERINÁRIO, DESTINADA A CÃES, IMPREGNADA COM DELTAMETRINA NA CONCENTRAÇÃO DE 2%, INDICADA PARA AUXILIAR NO	Unidade	2.000

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223516. Folha 4 de 14

		CONTROLE E /OU PREVENÇÃO DE ECTOPARASITAS, CONFORME INDICAÇÕES APROVADAS NO REGIST RO DO PRODUTO. MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE E AJUSTÁVEL AO PESCOÇO DO ANIM AL, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGE M ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE UTILIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIG IDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO CO MPETENTE E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA.		
02	093.002.061	VACINA VETERINÁRIA POLIVALENTE V12, DESTINADA À IMUNIZAÇÃO DE CÃES CONTRA AS ENFERMIDADES PREVISTAS E APROVADAS NO REGISTRO DO PRODUTO, APRESENTADA EM DOSE INDIVIDUAL DE 1 ML, ACOMPANHADA DE DILUENTE QUANDO APLICÁVEL. PROD UTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADO EM EMBAL AGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANT E, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, CONDI ÇÕES DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENT E. DEVERÁ SER FORNECIDA E TRANSPORTADA SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSE RVAÇÃO E CADEIA DE FRIO, CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, GARANTIND O A INTEGRIDADE E EFICÁCIA DO PRODUTO ATÉ O RECEBIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO.	Frasco	2.000
03	093.002.062	VACINA VETERINÁRIA POLIVALENTE V4, DESTINADA À IMUNIZAÇÃO DE GATOS, APRESENTADA EM DOSE INDIVIDUAL DE 1 ML, INDICADA PARA PREVENÇÃO DAS ENFERMIDADES C ONTEMPLADAS E APROVADAS NO REGISTRO DO PRODUTO. PRODUTO DEVIDAMENTE RE GISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FA BRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS I NFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ SER FORNECIDA E TRANS PORTADA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CADEIA D E FRIO, CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE E EFICÁCIA ATÉ O RECEBIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO.	Frasco	1.000

As especificações complementam as características técnicas necessárias, as apresentações dos produtos, os requisitos de regularidade sanitária, a validade mínima aceitável, as condições de acondicionamento e transporte e, no caso das vacinas, os requisitos de conservação e cadeia de frio.

8.2. Comparativo das quantidades com a última contratação

Conforme informado na DFD nº 130/2026, não houve contratação anterior específica para os itens objeto desta demanda. Assim, não há quantitativos históricos de contratação que permitam estabelecer uma comparação direta.

Item	Código	Especificação	Última contratação	Quantidade solicitada
01	093.002.060	Coleira impregnada com deltametrina 2%	Não houve	2.000
02	093.002.061	Vacina V12 para cães	Não houve	2.000

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223516. Folha 5 de 14

03	093.002.062	Vacina V4 para cães	Não houve	1.000

Memória de cálculo e justificativa dos quantitativos

Os quantitativos foram definidos pela Secretaria Municipal de Saúde considerando o planejamento das ações de Vigilância em Saúde e controle de zoonoses, a demanda prevista para atendimento da população canina, a programação das campanhas preventivas e a necessidade de manutenção de estoque suficiente durante a vigência da contratação.

- Item 01 – Coleira impregnada com deltametrina 2%: estimativa de 2.000 unidades para ampliar a cobertura das medidas preventivas de controle da leishmaniose visceral canina.
- Item 02 – Vacina V12 para cães: estimativa de 2.000 frascos para atender à programação das ações de imunização preventiva e à demanda prevista de animais.
- Item 03 – Vacina V4 para cães: estimativa de 1.000 frascos para complementar as ações de imunização preventiva da população canina atendida pela Vigilância em Saúde.

Os quantitativos correspondem às estimativas de planejamento apresentadas pela unidade requisitante, não tendo como base consumo histórico de contratação anterior específica. A metodologia considera a previsão de atendimento, o planejamento anual do setor e a necessidade de prevenir o desabastecimento dos insumos.

Para reforçar a rastreabilidade do planejamento, recomenda-se que a Secretaria demandante mantenha, junto aos autos, os registros disponíveis da programação das campanhas, da estimativa de animais atendidos e dos critérios técnicos utilizados para estabelecer as quantidades.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21

A partir da análise da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, foram consideradas alternativas disponíveis para o atendimento da demanda, observando-se a adequação técnica, a economicidade e a continuidade das ações de prevenção e controle de zoonoses.

Solução 1 – Aquisição direta dos insumos por procedimento licitatório próprio

Consiste na aquisição de coleiras impregnadas com deltametrina 2% e vacinas V12 e V4 por meio de procedimento licitatório, com especificações técnicas definidas no Termo de Referência e fornecimento por empresas legalmente habilitadas à comercialização dos produtos.

Essa alternativa permite estabelecer previamente os requisitos de qualidade, regularidade sanitária, validade, acondicionamento, transporte e entrega, além de possibilitar a comparação objetiva das propostas apresentadas pelos fornecedores.

Solução 2 – Aquisição por meio de contratação compartilhada ou utilização de ata de registro de preços existente

Consiste na avaliação da possibilidade de participação em contratação compartilhada ou utilização de ata de registro de preços vigente, desde que o objeto, as especificações, os quantitativos e as condições de fornecimento sejam compatíveis com a necessidade municipal e que a adesão ou participação seja juridicamente admissível e economicamente vantajosa.

Essa alternativa poderá reduzir esforços administrativos, desde que demonstrados o atendimento da demanda e os benefícios efetivos para o Município.

Solução 3 – Aquisições pontuais conforme o surgimento das necessidades

Consiste na realização de aquisições isoladas à medida que os insumos se tornem necessários. Embora possa atender a demandas imediatas, essa alternativa pode aumentar a quantidade de

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223516. Folha 6 de 14

procedimentos administrativos, dificultar o planejamento de estoque e comprometer a continuidade das campanhas preventivas.

Conclusão do levantamento de mercado

Considerando a necessidade de manter os insumos disponíveis durante o período de planejamento das ações de Vigilância em Saúde, entende-se que a aquisição por procedimento licitatório próprio constitui a solução inicialmente mais adequada, mediante Pregão Eletrônico e avaliação da conveniência do Sistema de Registro de Preços.

A definição final deverá ser respaldada pela pesquisa de preços e pela análise das condições efetivamente oferecidas pelo mercado, de modo a demonstrar a vantajosidade econômica da contratação escolhida.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21

De acordo com a formação de preços realizada pelo setor competente, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor estimado para a presente contratação é de **R$ 264.650,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**, conforme o Quadro Demonstrativo de Preços e Média – Cotação nº 00651/26, elaborado pelo Fundo Municipal de Saúde.

A estimativa foi estabelecida a partir dos preços levantados para os três itens que compõem o objeto, considerando os quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e os respectivos preços médios unitários, conforme demonstrado a seguir.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor médio unitário	Valor médio total
01	Coleira antiparasitária de uso veterinário, destinada a cães, impregnada com deltametrina na concentração de 2%	Unidade	2.000	R$ 64,00	R$ 128.000,00
02	Vacina veterinária polivalente V12 para cães	Frasco	2.000	R$ 40,84	R$ 81.680,00
03	Vacina veterinária polivalente V4 para gatos	Frasco	1.000	R$ 54,97	R$ 54.970,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 264.650,00

Justificativa do valor estimado e fontes utilizadas na cesta de preços

A estimativa do valor da contratação foi elaborada pelo setor competente mediante levantamento de preços, consolidado no Quadro Demonstrativo de Preços e Média – Cotação nº 00651/26, com o objetivo de estabelecer valores de referência compatíveis com o mercado para subsidiar o procedimento licitatório.

Conforme o documento de orçamento anexado, a cesta de preços considerou as seguintes fontes:

1. NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. – fonte de pesquisa de preços;
2. SOS Veterinária Ltda. – fornecedor consultado;
3. Município de Pimenta Bueno – fonte de preços;
4. Município de Cravinhos – fonte de preços;
5. Município de Venda Nova do Imigrante – fonte de preços.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223516. Folha 7 de 14

Os preços levantados foram consolidados no quadro demonstrativo, que apresenta, para cada item, os valores encontrados e a respectiva média unitária. A partir dessas médias, foram calculados os valores totais estimados de acordo com as quantidades previstas na demanda.
A metodologia permite comparar os preços identificados nas diferentes fontes e estabelecer uma referência econômica para a futura contratação, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dessa forma, fixa-se o valor estimado global de **R$ 264.650,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**, sujeito à confirmação de sua adequação na instrução do processo e à observância das regras aplicáveis à pesquisa de preços.

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21

A solução consiste na aquisição de coleiras impregnadas com deltametrina 2% e vacinas V12 e V4 para cães, por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Inocência/MS.
O fornecimento deverá contemplar os quantitativos estimados, observadas as especificações técnicas, a qualidade e a regularidade dos produtos, as condições de entrega e os requisitos sanitários aplicáveis.
As coleiras deverão ser entregues em embalagens íntegras, identificadas e acompanhadas das informações necessárias à sua utilização segura, conforme as orientações do fabricante.
As vacinas deverão ser entregues em condições adequadas de conservação, respeitando rigorosamente a temperatura e os demais requisitos de transporte e armazenamento indicados pelo fabricante, com manutenção da cadeia de frio quando exigida. Os produtos deverão possuir identificação de lote, prazo de validade e demais informações obrigatórias, além de regularidade perante os órgãos competentes.
O recebimento deverá ser realizado por servidor designado, mediante conferência dos quantitativos, das especificações, das condições das embalagens, dos documentos fiscais e dos demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.
A solução deverá prever a substituição de produtos que apresentem irregularidades ou estejam em desacordo com as exigências da contratação, sem custos adicionais para a Administração.
Sob o aspecto técnico, a solução atende à necessidade de disponibilizar insumos apropriados às ações de prevenção e controle de zoonoses. Sob o aspecto econômico, a competição entre fornecedores por item possibilita comparar propostas e buscar condições mais vantajosas, observadas a qualidade e a conformidade dos produtos.
Não se identifica, para o objeto em questão, necessidade de contratação de serviços de manutenção ou assistência técnica, sem prejuízo da observância das instruções de uso, conservação e armazenamento fornecidas pelos fabricantes.

12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada por item, com o objetivo de ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados em cada tipo de produto e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.
A divisão em itens distintos justifica-se pelas diferenças de natureza, composição, apresentação e características técnicas dos produtos. As coleiras impregnadas com deltametrina 2%, as vacinas V12 e as vacinas V4 possuem especificações próprias e podem ser fornecidas por empresas diferentes, não havendo necessidade técnica de contratação conjunta de um único fornecedor.
O parcelamento por item está alinhado ao princípio da competitividade e à busca pela proposta mais vantajosa, desde que preservadas a viabilidade técnica e a economicidade da contratação, conforme o art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223516. Folha 8 de 14

A execução do fornecimento poderá ocorrer conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, respeitados os quantitativos contratados ou registrados e os prazos estabelecidos no instrumento correspondente.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar a continuidade das ações de Vigilância em Saúde e controle de zoonoses desenvolvidas pelo Município de Inocência/MS.
- Ampliar a disponibilidade de coleiras impregnadas com deltametrina 2% para apoiar as medidas preventivas relacionadas à leishmaniose visceral canina.
- Garantir a disponibilidade de vacinas V12 e V4 para as ações de imunização preventiva da população canina atendida pelo Município.
- Reduzir o risco de interrupção das campanhas e demais atividades programadas em razão da falta de insumos.
- Promover o uso eficiente dos recursos públicos por meio da competição entre fornecedores e da seleção de propostas vantajosas.
- Melhorar o planejamento do abastecimento e a organização dos estoques da Vigilância em Saúde.
- Assegurar que os produtos fornecidos atendam aos requisitos técnicos, sanitários e de conservação exigidos.

Dessa forma, espera-se melhorar as condições operacionais da Secretaria Municipal de Saúde para executar as ações preventivas planejadas, com maior regularidade no fornecimento dos insumos e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

O objeto estudado não requer adequações estruturais do ambiente do órgão, sendo suficiente a adoção de providências operacionais para o recebimento, o armazenamento e a distribuição adequada dos produtos.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá assegurar que os locais de armazenamento sejam compatíveis com as características dos insumos e que as vacinas sejam conservadas conforme as condições indicadas pelos respectivos fabricantes.

Também deverá providenciar a designação dos responsáveis pelo recebimento, pela fiscalização e pelo acompanhamento da contratação, bem como organizar os controles de estoque, validade, lotes e distribuição dos produtos.

Caso sejam identificadas necessidades específicas de adequação dos equipamentos ou das condições de armazenamento das vacinas, a unidade demandante deverá providenciá-las antes do recebimento e da utilização dos produtos.

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21

O objeto ora estudado não exige contratação correlata ou interdependente específica para sua imediata operacionalização.

A aquisição das coleiras impregnadas com deltametrina 2% e das vacinas V12 e V4 destina-se ao atendimento das ações já desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da equipe responsável pela Vigilância em Saúde e pelo controle de zoonoses.

A utilização dos produtos deverá observar as orientações técnicas dos fabricantes e os protocolos aplicáveis às atividades realizadas pela equipe municipal.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223516. Folha 9 de 14

A necessidade de contratação adicional somente deverá ser avaliada caso sejam identificadas demandas específicas que não possam ser atendidas com a estrutura e os recursos já disponíveis na Administração.

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

() Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.
(X) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:
A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSICO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:
(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
() NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
() A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:

18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE		
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
() Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos 2. Consultar processos anteriores do órgão	Equipe de planejamento
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Verificar o meio legal mais célere possível, para que o trabalho da Administração não seja prejudicado, em face da falta do serviço.	Equipe de planejamento/setor de licitação.
RISCO 02		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Valores superiores aos estimados para a contratação dos serviços**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Elaborar a formação de preços, consoante art. 23 da Lei nº 14.133/21	Equipe de planejamento/setor de compras
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223516. Folha 10 de 14

I	1. Descartar valores superfaturados e/ou inexequíveis, refazendo a formação de preços.	Equipe de planejamento/setor de compras

FASE DE ANÁLISE		
() Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Atraso na Execução de Serviço**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Fiscalização por parte do fiscal de contrato designado.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Notificação da empresa para esclarecimentos; 2. Aplicação da penalidade.	Fiscal do Contrato
RISCO 02		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Ineficiência da prestação do serviço**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1- Fiscalização por parte do fiscal designado e detalhar a especificação do serviço em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1- Notificação da empresa para prestar esclarecimentos; 2- Aplicação de penalidades.	Fiscal do Contrato
RISCO 03		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Serviço em desacordo com o solicitado**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1- No caso de a contratada não prestar o serviço acordado, esta deverá ser notificada para prestar esclarecimentos, e a contratante deve exigir que o serviço esteja em consonância com o apontado em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1- Caso não seja fornecido o resultado, aplicação de penalidade prevista em contrato.	Fiscal do Contrato
RISCO 04		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Exigir da contratada profissional certificado; 2. Aplicação de penalidade	Fiscal do Contrato

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223516. Folha 11 de 14

Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Exigir a troca do profissional	Fiscal do Contrato
RISCO 05		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Exigir que a contratada assine termo de confidencialidade	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Aplicação de penalidade; 2. Ação judicial	Fiscal do Contrato/Gestor do contrato

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Fiscal do contrato

Fica designada como fiscal da contratação a servidora Caroline de Carvalho Bini Santana, matrícula nº 119901, conforme indicação constante na DFD nº 130/2026.

19.2. Fiscal suplente

Fica designado como fiscal suplente o servidor Rodrigo Fernando Bueno da Costa, matrícula nº 1191-12, conforme indicação constante na DFD nº 130/2026.

19.3. Gestor da contratação

Fica designado como gestor da contratação o Secretário Municipal de Saúde, Cristhiano Leal Araújo, conforme a estrutura administrativa e a indicação informada para o presente processo.

São competências do gestor do contrato:

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223516. Folha 12 de 14

- Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

São competências do fiscal de contrato

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Inocência-MS, 21 de outubro de 2026.

Jéssica Laisa Santos Oliveira
Gerente de Apoio a Licitação
Portaria nº 098/2026

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223516. Folha 13 de 14

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

() Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Inocência-MS, 21 de outubro de 2026.

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Jessica Laisa Santos Oliveira (CPF 032.###.###-66),Cristhiano Leal Araujo (CPF 033.###.###-54) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/223516. Folha 14 de 14